



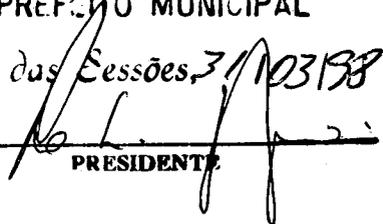
# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 100/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 31/03/98  
  
PRESIDENTE

Considerando que segundo a L.O.M., compete ao Município, a construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

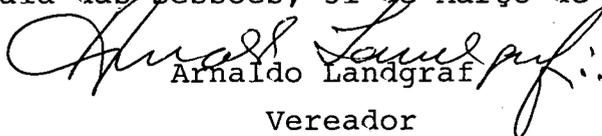
Considerando que inexistente um estudo que agrega os interesses da Administração Pública e os proprietários rurais no que consiste na conservação e manutenção das estradas vicinais do município;

Considerando que esse fator, muitas vezes, tem gerado discórdia entre as partes, quanto aos procedimentos e trabalhos realizados nas estradas municipais;

Considerando que sem um estudo prévio e a elaboração de um projeto técnico que defina os métodos de trabalhos e procedimentos para a conservação de estradas e o disciplinamento das curvas de níveis nas áreas localizadas nas proximidades e ao longo das aludidas estradas, tem, tão somente, causado prejuízos e dissabores para os interessados nessa questão;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de manter entendimentos com o Conselho Municipal Agrícola, no sentido de criar uma Comissão Técnica para elaborar um projeto técnico destinado exclusivamente no disciplinamento do trabalho de conservação e manutenção de estradas municipais e de curvas de níveis nas áreas rurais localizadas ao longo das referidas estradas.

Sala das Sessões, 31 de Março de 1998

  
Arnaldo Landgraf  
Vereador